

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TABELA XVI							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS							
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	R\$ 38,72	R\$ 1,16	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 0,39	R\$ 43,37
16.2	Matrícula de imóveis no Registro Geral.	R\$ 91,20	R\$ 2,74	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 0,91	R\$ 102,15
16.2.1	Comunicação ao serviço registral de origem os emolumentos serão.	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92
16.3	Registros de atos com valor declarado:						



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.3.1	Até			R\$ 5.917,36	R\$ 99,20	R\$ 2,98	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 0,99	R\$ 111,11
16.3.2	De	R\$ 5.917,37	a	R\$ 7.692,57	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
16.3.3	De	R\$ 7.692,58	a	R\$ 9.615,72	R\$ 141,56	R\$ 4,25	R\$ 5,66	R\$ 5,66	R\$ 1,42	R\$ 158,55
16.3.4	De	R\$ 9.615,73	a	R\$ 12.019,65	R\$ 175,68	R\$ 5,27	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 196,77
16.3.5	De	R\$ 12.019,66	a	R\$ 15.024,56	R\$ 218,45	R\$ 6,55	R\$ 8,74	R\$ 8,74	R\$ 2,18	R\$ 244,66
16.3.6	De	R\$ 15.024,57	a	R\$ 18.780,69	R\$ 273,89	R\$ 8,22	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 2,74	R\$ 306,77
16.3.7	De	R\$ 18.780,70	a	R\$ 23.475,86	R\$ 343,62	R\$ 10,31	R\$ 13,74	R\$ 13,74	R\$ 3,44	R\$ 384,85
16.3.8	De	R\$ 23.475,87	a	R\$ 29.344,81	R\$ 430,05	R\$ 12,90	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 4,30	R\$ 481,65
16.3.9	De	R\$ 29.344,82	a	R\$ 36.681,02	R\$ 535,57	R\$ 16,07	R\$ 21,42	R\$ 21,42	R\$ 5,36	R\$ 599,84
16.3.10	De	R\$ 36.681,03	a	R\$ 45.851,29	R\$ 670,26	R\$ 20,11	R\$ 26,81	R\$ 26,81	R\$ 6,70	R\$ 750,69
16.3.11	De	R\$ 45.851,30	a	R\$ 57.314,07	R\$ 838,63	R\$ 25,16	R\$ 33,55	R\$ 33,55	R\$ 8,39	R\$ 939,28
16.3.12	De	R\$ 57.314,08	a	R\$ 71.642,58	R\$ 1.047,40	R\$ 31,42	R\$ 41,90	R\$ 41,90	R\$ 10,47	R\$ 1.173,09
16.3.13	De	R\$ 71.642,59	a	R\$ 89.553,26	R\$ 1.309,22	R\$ 39,28	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 13,09	R\$ 1.466,33
16.3.14	De	R\$ 89.553,27	a	R\$ 111.941,56	R\$ 1.636,01	R\$ 49,08	R\$ 65,44	R\$ 65,44	R\$ 16,36	R\$ 1.832,33
16.3.15	De	R\$ 111.941,57	a	R\$ 139.926,94	R\$ 2.044,45	R\$ 61,33	R\$ 81,78	R\$ 81,78	R\$ 20,44	R\$ 2.289,78
16.3.16	De	R\$ 139.926,95	a	R\$ 174.908,66	R\$ 2.556,02	R\$ 76,68	R\$ 102,24	R\$ 102,24	R\$ 25,56	R\$ 2.862,74
16.3.17	De	R\$ 174.908,67	a	R\$ 218.635,83	R\$ 3.195,13	R\$ 95,85	R\$ 127,81	R\$ 127,81	R\$ 31,95	R\$ 3.578,55
16.3.18	De	R\$ 218.635,84	a	R\$ 273.294,81	R\$ 3.994,89	R\$ 119,85	R\$ 159,80	R\$ 159,80	R\$ 39,95	R\$ 4.474,29
16.3.19	De	R\$ 273.294,82	a	R\$ 341.618,50	R\$ 4.991,80	R\$ 149,75	R\$ 199,67	R\$ 199,67	R\$ 49,92	R\$ 5.590,81
16.3.20	De	R\$ 341.618,51	a	R\$ 427.023,14	R\$ 6.240,83	R\$ 187,22	R\$ 249,63	R\$ 249,63	R\$ 62,41	R\$ 6.989,72
16.3.21	De	R\$ 427.023,15	a	R\$ 533.778,91	R\$ 7.800,23	R\$ 234,01	R\$ 312,01	R\$ 312,01	R\$ 78,00	R\$ 8.736,26
16.3.22	De	R\$ 533.778,92	a	R\$ 667.223,64	R\$ 9.750,39	R\$ 292,51	R\$ 390,02	R\$ 390,02	R\$ 97,50	R\$ 10.920,44
16.3.23	De	R\$ 667.223,65	a	R\$ 834.029,56	R\$ 12.188,69	R\$ 365,66	R\$ 487,55	R\$ 487,55	R\$ 121,89	R\$ 13.651,34
16.3.24	De	R\$ 834.029,57	a	R\$ 1.042.536,94	R\$ 14.473,20	R\$ 434,20	R\$ 578,93	R\$ 578,93	R\$ 144,73	R\$ 16.209,99
16.3.25	De	R\$ 1.042.536,95	a	R\$ 1.303.171,21	R\$ 15.446,11	R\$ 463,38	R\$ 617,84	R\$ 617,84	R\$ 154,46	R\$ 17.299,63
16.3.26	De	R\$ 1.303.171,22	a	R\$ 1.563.805,44	R\$ 15.909,42	R\$ 477,28	R\$ 636,38	R\$ 636,38	R\$ 159,09	R\$ 17.818,55
16.3.27	De	R\$ 1.563.805,45	a	R\$ 1.876.566,51	R\$ 16.386,75	R\$ 491,60	R\$ 655,47	R\$ 655,47	R\$ 163,87	R\$ 18.353,16
16.3.28	De	R\$ 1.876.566,52	a	R\$ 2.251.879,82	R\$ 16.878,39	R\$ 506,35	R\$ 675,14	R\$ 675,14	R\$ 168,78	R\$ 18.903,80
16.3.29	De	R\$ 2.251.879,83	a	R\$ 2.702.255,82	R\$ 17.384,76	R\$ 521,54	R\$ 695,39	R\$ 695,39	R\$ 173,85	R\$ 19.470,93
16.3.30	De	R\$ 2.702.255,83	a	R\$ 3.242.706,98	R\$ 17.906,30	R\$ 537,19	R\$ 716,25	R\$ 716,25	R\$ 179,06	R\$ 20.055,05
16.3.31	De	R\$ 3.242.706,99	a	R\$ 3.891.248,37	R\$ 18.443,40	R\$ 553,30	R\$ 737,74	R\$ 737,74	R\$ 184,43	R\$ 20.656,61
16.3.32	De	R\$ 3.891.248,38	a	R\$ 4.669.498,05	R\$ 18.996,78	R\$ 569,90	R\$ 759,87	R\$ 759,87	R\$ 189,97	R\$ 21.276,39
16.3.33	De	R\$ 4.669.498,06	a	R\$ 5.603.397,67	R\$ 19.566,58	R\$ 587,00	R\$ 782,66	R\$ 782,66	R\$ 195,67	R\$ 21.914,57
16.3.34	De	R\$ 5.603.397,68	a	R\$ 6.724.077,19	R\$ 20.153,64	R\$ 604,61	R\$ 806,15	R\$ 806,15	R\$ 201,54	R\$ 22.572,09
16.3.35	De	R\$ 6.724.077,20	a	R\$ 8.068.892,63	R\$ 20.758,23	R\$ 622,75	R\$ 830,33	R\$ 830,33	R\$ 207,58	R\$ 23.249,22
16.3.36	A partir de			R\$ 8.068.892,64	R\$ 21.380,93	R\$ 641,43	R\$ 855,24	R\$ 855,24	R\$ 213,81	R\$ 23.946,65
16.3.37	Os emolumentos do registro do contrato de promessa de compra e venda serão os mesmos do item 16.3, reduzidos em cinquenta por cento.				Informar Valor da Transação					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.4	Registro de atos sem valor declarado.				R\$ 200,06	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 2,00	R\$ 224,06
16.5	Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, pelo processamento, registro na matrícula de origem – emolumentos por unidade, limitado ao valor máximo do art. 37 desta Lei.				R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.6	Registro de incorporação imobiliária, pelo processamento, registro na matrícula de origem – emolumentos por unidade, limitado ao valor máximo do art. 37 desta Lei.				R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.7	Registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades, incluído o valor das averbações necessárias. (Alterado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11)				R\$ 288,33	R\$ 8,65	R\$ 11,53	R\$ 11,53	R\$ 2,88	R\$ 322,92
16.7.1	Registro de especificação e instituição de condomínio, independente do número de unidades. (Incluído pela Lei nº 9.490, de 04/11/11)				R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.8	Pelo registro de pacto antenupcial				R\$ 100,89	R\$ 3,03	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 1,01	R\$ 113,01
16.9	Pelos registros torrens com valor declarado:									
16.9.1	Até			R\$ 5.917,36	R\$ 49,82	R\$ 1,49	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 0,50	R\$ 55,79
16.9.2	De	R\$ 5.917,37	a	R\$ 7.692,57	R\$ 62,15	R\$ 1,86	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 0,62	R\$ 69,61
16.9.3	De	R\$ 7.692,58	a	R\$ 9.615,72	R\$ 70,72	R\$ 2,12	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 0,71	R\$ 79,21
16.9.4	De	R\$ 9.615,73	a	R\$ 12.019,65	R\$ 87,42	R\$ 2,62	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 0,87	R\$ 97,91
16.9.5	De	R\$ 12.019,66	a	R\$ 15.024,56	R\$ 109,29	R\$ 3,28	R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ 1,09	R\$ 122,40
16.9.6	De	R\$ 15.024,57	a	R\$ 18.780,69	R\$ 136,66	R\$ 4,10	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ 1,37	R\$ 153,07
16.9.7	De	R\$ 18.780,70	a	R\$ 23.475,86	R\$ 171,74	R\$ 5,15	R\$ 6,87	R\$ 6,87	R\$ 1,72	R\$ 192,35
16.9.8	De	R\$ 23.475,87	a	R\$ 29.344,81	R\$ 215,10	R\$ 6,45	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 2,15	R\$ 240,90
16.9.9	De	R\$ 29.344,82	a	R\$ 36.681,02	R\$ 268,00	R\$ 8,04	R\$ 10,72	R\$ 10,72	R\$ 2,68	R\$ 300,16
16.9.10	De	R\$ 36.681,03	a	R\$ 45.851,29	R\$ 334,92	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 13,40	R\$ 3,35	R\$ 375,12
16.9.11	De	R\$ 45.851,30	a	R\$ 57.314,07	R\$ 419,24	R\$ 12,58	R\$ 16,77	R\$ 16,77	R\$ 4,19	R\$ 469,55
16.9.12	De	R\$ 57.314,08	a	R\$ 71.642,58	R\$ 523,92	R\$ 15,72	R\$ 20,96	R\$ 20,96	R\$ 5,24	R\$ 586,80
16.9.13	De	R\$ 71.642,59	a	R\$ 89.553,26	R\$ 654,68	R\$ 19,64	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 6,55	R\$ 733,25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.9.14	De	R\$ 89.553,27	a	R\$ 111.941,56	R\$ 817,87	R\$ 24,54	R\$ 32,71	R\$ 32,71	R\$ 8,18	R\$ 916,01
16.9.15	De	R\$ 111.941,57	a	R\$ 139.926,94	R\$ 1.022,15	R\$ 30,66	R\$ 40,89	R\$ 40,89	R\$ 10,22	R\$ 1.144,81
16.9.16	De	R\$ 139.926,95	a	R\$ 174.908,66	R\$ 1.278,21	R\$ 38,35	R\$ 51,13	R\$ 51,13	R\$ 12,78	R\$ 1.431,60
16.9.17	De	R\$ 174.908,67	a	R\$ 218.635,83	R\$ 1.597,42	R\$ 47,92	R\$ 63,90	R\$ 63,90	R\$ 15,97	R\$ 1.789,11
16.9.18	De	R\$ 218.635,84	a	R\$ 273.294,81	R\$ 1.997,45	R\$ 59,92	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 19,97	R\$ 2.237,14
16.9.19	De	R\$ 273.294,82	a	R\$ 341.618,50	R\$ 2.495,98	R\$ 74,88	R\$ 99,84	R\$ 99,84	R\$ 24,96	R\$ 2.795,50
16.9.20	De	R\$ 341.618,51	a	R\$ 427.023,14	R\$ 3.120,49	R\$ 93,61	R\$ 124,82	R\$ 124,82	R\$ 31,20	R\$ 3.494,94
16.9.21	De	R\$ 427.023,15	a	R\$ 533.778,91	R\$ 3.899,77	R\$ 116,99	R\$ 155,99	R\$ 155,99	R\$ 39,00	R\$ 4.367,74
16.9.22	De	R\$ 533.778,92	a	R\$ 667.223,64	R\$ 4.875,33	R\$ 146,26	R\$ 195,01	R\$ 195,01	R\$ 48,75	R\$ 5.460,36
16.9.23	De	R\$ 667.223,65	a	R\$ 834.029,56	R\$ 6.094,63	R\$ 182,84	R\$ 243,79	R\$ 243,79	R\$ 60,95	R\$ 6.826,00
16.9.24	De	R\$ 834.029,57	a	R\$ 1.042.536,94	R\$ 7.369,77	R\$ 221,09	R\$ 294,79	R\$ 294,79	R\$ 73,70	R\$ 8.254,14
16.9.25	De	R\$ 1.042.536,95	a	R\$ 1.303.171,21	R\$ 7.725,59	R\$ 231,77	R\$ 309,02	R\$ 309,02	R\$ 77,26	R\$ 8.652,66
16.9.26	De	R\$ 1.303.171,22	a	R\$ 1.563.805,44	R\$ 7.957,52	R\$ 238,73	R\$ 318,30	R\$ 318,30	R\$ 79,58	R\$ 8.912,43
16.9.27	De	R\$ 1.563.805,45	a	R\$ 1.876.566,51	R\$ 8.196,32	R\$ 245,89	R\$ 327,85	R\$ 327,85	R\$ 81,96	R\$ 9.179,87
16.9.28	De	R\$ 1.876.566,52	a	R\$ 2.251.879,82	R\$ 8.442,15	R\$ 253,26	R\$ 337,69	R\$ 337,69	R\$ 84,42	R\$ 9.455,21
16.9.29	De	R\$ 2.251.879,83	a	R\$ 2.702.255,82	R\$ 8.695,40	R\$ 260,86	R\$ 347,82	R\$ 347,82	R\$ 86,95	R\$ 9.738,85
16.9.30	De	R\$ 2.702.255,83	a	R\$ 3.242.706,98	R\$ 8.956,24	R\$ 268,69	R\$ 358,25	R\$ 358,25	R\$ 89,56	R\$ 10.030,99
16.9.31	De	R\$ 3.242.706,99	a	R\$ 3.891.248,37	R\$ 9.224,79	R\$ 276,74	R\$ 368,99	R\$ 368,99	R\$ 92,25	R\$ 10.331,76
16.9.32	De	R\$ 3.891.248,38	a	R\$ 4.669.498,05	R\$ 9.501,76	R\$ 285,05	R\$ 380,07	R\$ 380,07	R\$ 95,02	R\$ 10.641,97
16.9.33	De	R\$ 4.669.498,06	a	R\$ 5.603.397,67	R\$ 9.786,73	R\$ 293,60	R\$ 391,47	R\$ 391,47	R\$ 97,87	R\$ 10.961,14
16.9.34	De	R\$ 5.603.397,68	a	R\$ 6.724.077,19	R\$ 10.080,25	R\$ 302,41	R\$ 403,21	R\$ 403,21	R\$ 100,80	R\$ 11.289,88
16.9.35	De	R\$ 6.724.077,20	a	R\$ 8.068.892,63	R\$ 10.382,62	R\$ 311,48	R\$ 415,30	R\$ 415,30	R\$ 103,83	R\$ 11.628,53
16.9.36	A partir de			R\$ 8.068.892,64	R\$ 10.694,25	R\$ 320,83	R\$ 427,77	R\$ 427,77	R\$ 106,94	R\$ 11.977,56
16.10	Pelo registro completo de emissão de debêntures, serão cobrados os mesmos emolumentos do item 16.3 e de seus subitens.				Informar Valor da Transação					
16.11	Pelo registro completo de bens de família (sobre o valor do bem):									
16.11.1	Até			R\$ 5.917,36	R\$ 19,92	R\$ 0,60	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 22,32
16.11.2	De	R\$ 5.917,37	a	R\$ 7.692,57	R\$ 24,84	R\$ 0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,25	R\$ 27,82
16.11.3	De	R\$ 7.692,58	a	R\$ 9.615,72	R\$ 28,48	R\$ 0,85	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 0,28	R\$ 31,89
16.11.4	De	R\$ 9.615,73	a	R\$ 12.019,65	R\$ 35,36	R\$ 1,06	R\$ 1,41	R\$ 1,41	R\$ 0,35	R\$ 39,59
16.11.5	De	R\$ 12.019,66	a	R\$ 15.024,56	R\$ 43,92	R\$ 1,32	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 0,44	R\$ 49,20
16.11.6	De	R\$ 15.024,57	a	R\$ 18.780,69	R\$ 54,58	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 0,55	R\$ 61,13
16.11.7	De	R\$ 18.780,70	a	R\$ 23.475,86	R\$ 68,61	R\$ 2,06	R\$ 2,74	R\$ 2,74	R\$ 0,69	R\$ 76,84
16.11.8	De	R\$ 23.475,87	a	R\$ 29.344,81	R\$ 86,14	R\$ 2,58	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 0,86	R\$ 96,48
16.11.9	De	R\$ 29.344,82	a	R\$ 36.681,02	R\$ 107,34	R\$ 3,22	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 1,07	R\$ 120,21
16.11.10	De	R\$ 36.681,03	a	R\$ 45.851,29	R\$ 133,86	R\$ 4,02	R\$ 5,35	R\$ 5,35	R\$ 1,34	R\$ 149,92
16.11.11	De	R\$ 45.851,30	a	R\$ 57.314,07	R\$ 167,66	R\$ 5,03	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 1,68	R\$ 187,79



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.11.12	De	R\$ 57.314,08	a	R\$ 71.642,58	R\$ 209,48	R\$ 6,28	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 2,09	R\$ 234,61
16.11.13	De	R\$ 71.642,59	a	R\$ 89.553,26	R\$ 261,81	R\$ 7,85	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 2,62	R\$ 293,22
16.11.14	De	R\$ 89.553,27	a	R\$ 111.941,56	R\$ 327,20	R\$ 9,82	R\$ 13,09	R\$ 13,09	R\$ 3,27	R\$ 366,47
16.11.15	De	R\$ 111.941,57	a	R\$ 139.926,94	R\$ 409,14	R\$ 12,27	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 4,09	R\$ 458,24
16.11.16	De	R\$ 139.926,95	a	R\$ 174.908,66	R\$ 511,00	R\$ 15,33	R\$ 20,44	R\$ 20,44	R\$ 5,11	R\$ 572,32
16.11.17	De	R\$ 174.908,67	a	R\$ 218.635,83	R\$ 638,96	R\$ 19,17	R\$ 25,56	R\$ 25,56	R\$ 6,39	R\$ 715,64
16.11.18	De	R\$ 218.635,84	a	R\$ 273.294,81	R\$ 799,20	R\$ 23,98	R\$ 31,97	R\$ 31,97	R\$ 7,99	R\$ 895,11
16.11.19	De	R\$ 273.294,82	a	R\$ 341.618,50	R\$ 998,30	R\$ 29,95	R\$ 39,93	R\$ 39,93	R\$ 9,98	R\$ 1.118,09
16.11.20	De	R\$ 341.618,51	a	R\$ 427.023,14	R\$ 1.248,34	R\$ 37,45	R\$ 49,93	R\$ 49,93	R\$ 12,48	R\$ 1.398,13
16.11.21	De	R\$ 427.023,15	a	R\$ 533.778,91	R\$ 1.560,11	R\$ 46,80	R\$ 62,40	R\$ 62,40	R\$ 15,60	R\$ 1.747,31
16.11.22	De	R\$ 533.778,92	a	R\$ 667.223,64	R\$ 1.950,18	R\$ 58,51	R\$ 78,01	R\$ 78,01	R\$ 19,50	R\$ 2.184,21
16.11.23	De	R\$ 667.223,65	a	R\$ 834.029,56	R\$ 2.437,88	R\$ 73,14	R\$ 97,52	R\$ 97,52	R\$ 24,38	R\$ 2.730,44
16.11.24	De	R\$ 834.029,57	a	R\$ 1.042.536,94	R\$ 2.947,91	R\$ 88,44	R\$ 117,92	R\$ 117,92	R\$ 29,48	R\$ 3.301,67
16.11.25	De	R\$ 1.042.536,95	a	R\$ 1.303.171,21	R\$ 3.090,04	R\$ 92,70	R\$ 123,60	R\$ 123,60	R\$ 30,90	R\$ 3.460,84
16.11.26	De	R\$ 1.303.171,22	a	R\$ 1.563.805,44	R\$ 3.182,79	R\$ 95,48	R\$ 127,31	R\$ 127,31	R\$ 31,83	R\$ 3.564,72
16.11.27	De	R\$ 1.563.805,45	a	R\$ 1.876.566,51	R\$ 3.278,19	R\$ 98,35	R\$ 131,13	R\$ 131,13	R\$ 32,78	R\$ 3.671,58
16.11.28	De	R\$ 1.876.566,52	a	R\$ 2.251.879,82	R\$ 3.376,56	R\$ 101,30	R\$ 135,06	R\$ 135,06	R\$ 33,77	R\$ 3.781,75
16.11.29	De	R\$ 2.251.879,83	a	R\$ 2.702.255,82	R\$ 3.477,85	R\$ 104,34	R\$ 139,11	R\$ 139,11	R\$ 34,78	R\$ 3.895,19
16.11.30	De	R\$ 2.702.255,83	a	R\$ 3.242.706,98	R\$ 3.582,25	R\$ 107,47	R\$ 143,29	R\$ 143,29	R\$ 35,82	R\$ 4.012,12
16.11.31	De	R\$ 3.242.706,99	a	R\$ 3.891.248,37	R\$ 3.689,73	R\$ 110,69	R\$ 147,59	R\$ 147,59	R\$ 36,90	R\$ 4.132,50
16.11.32	De	R\$ 3.891.248,38	a	R\$ 4.669.498,05	R\$ 3.800,28	R\$ 114,01	R\$ 152,01	R\$ 152,01	R\$ 38,00	R\$ 4.256,31
16.11.33	De	R\$ 4.669.498,06	a	R\$ 5.603.397,67	R\$ 3.914,35	R\$ 117,43	R\$ 156,57	R\$ 156,57	R\$ 39,14	R\$ 4.384,06
16.11.34	De	R\$ 5.603.397,68	a	R\$ 6.724.077,19	R\$ 4.031,80	R\$ 120,95	R\$ 161,27	R\$ 161,27	R\$ 40,32	R\$ 4.515,61
16.11.35	De	R\$ 6.724.077,20	a	R\$ 8.068.892,63	R\$ 4.152,74	R\$ 124,58	R\$ 166,11	R\$ 166,11	R\$ 41,53	R\$ 4.651,07
16.11.36	A partir de			R\$ 8.068.892,64	R\$ 4.277,33	R\$ 128,32	R\$ 171,09	R\$ 171,09	R\$ 42,77	R\$ 4.790,60
16.12	Inscrição, registro ou averbação de penhora (sobre o valor do bem ou da execução se for menor e, não constando, sobre o valor da causa), os emolumentos serão os do item 16.11, aplicando-se a regra do item 16.31			Informar Valor da Transação						
16.13	Pelo registro de cédula de crédito rural, do produto rural e demais nominadas rurais no livro 3 do Registro de Imóveis, conforme Lei de Registros Públicos, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9.			Informar Valor da Transação						
16.13.1	Por cada registro das garantias reais ou gravames decorrentes de cédula de crédito rural, do produto rural e demais nominadas rurais no registro de imóveis, os emolumentos serão os mesmos do item 16.45			Informar Valor da Transação						



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.13.2	As averbações com valor declarado das cédulas rurais e de produto rural, e as demais nominadas rurais, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9	Informar Valor da Transação					
16.14	Pelo registro de cédula de crédito industrial e de crédito à exportação que não sejam nominadas rurais, no livro 3 de Registro de Imóveis, conforme Lei de Registros Públicos, os emolumentos serão os mesmos do item 16.3.	Informar Valor da Transação					
16.14.1	Por cada registro das garantias reais ou gravames decorrentes de cédula de crédito industrial e de crédito a exportação, que não sejam de natureza rural, no Registro de Imóveis, conforme Lei de Registros Públicos, os emolumentos serão os mesmos do item 16.3.	Informar Valor da Transação					
16.14.2	Pelo registro de cédula de crédito comercial, que não seja de natureza rural, no livro 3 de Registro de Imóveis, conforme Lei de Registros Públicos, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9.	Informar Valor da Transação					
16.14.3	Averbação com valor declarado de cédula de crédito industrial e de crédito à exportação e respectivos gravames os emolumentos serão os mesmos do item 16.9.	Informar Valor da Transação					
16.14.4	Averbação com valor declarado de cédula de crédito comercial e de crédito bancário, e respectivos gravames, os emolumentos serão os mesmos do item 16.11.	Informar Valor da Transação					
16.15	Revogado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11, pub.D.O. 04/11/11						
16.15.1	Revogado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11, pub.D.O. 04/11/11						
16.15.2	Por cada registro das garantias reais ou gravames decorrentes de cédula de crédito comercial e de crédito bancário, que não sejam de natureza rural, no Registro de Imóveis, conforme Lei de Registros Públicos, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9.	Informar Valor da Transação					
16.15.3	Para averbação de endosso de cédulas, os emolumentos serão cobrados com base no item 16.11 da tabela, tomando-se como base para apuração dos emolumentos, o mesmo valor do título endossado, mesmo que no endosso não conste expressamente tal informação, deduzindo-	Informar Valor da Transação					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

	se o valor de quitação parcial, se for o caso (desde que averbada).									
16.15.4	Averbação de cédulas sem valor declarado, os emolumentos serão.			R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43	
16.16	Ao registro e à averbação referentes à aquisição da casa própria, em que seja parte cooperativa habitacional ou entidade assemelhada, serão considerados, para efeito de cálculo, de emolumentos, como um ato apenas, de acordo com o disposto no § 1º do art. 290, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973:									
16.16.1	Até			R\$ 14.793,40	R\$ 24,28	R\$ 0,73	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,24	R\$ 27,19
16.16.2	De	R\$ 14.793,41	a	R\$ 29.586,83	R\$ 35,92	R\$ 1,08	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 0,36	R\$ 40,24
16.16.3	De	R\$ 29.586,84	a	R\$ 59.173,66	R\$ 72,12	R\$ 2,16	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 0,72	R\$ 80,76
16.16.4	De	R\$ 59.173,67	a	R\$ 118.347,29	R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.16.5	De	R\$ 118.347,30	a	R\$ 236.694,59	R\$ 288,33	R\$ 8,65	R\$ 11,53	R\$ 11,53	R\$ 2,88	R\$ 322,92
16.16.6	A partir de			R\$ 236.694,60	R\$ 336,04	R\$ 10,08	R\$ 13,44	R\$ 13,44	R\$ 3,36	R\$ 376,36
16.17	Nos demais programas de interesse social, executados pelas Companhias de Habitação Popular - COHABs ou entidades assemelhadas, o valor dos emolumentos e das custas devidos por atos de aquisição de imóveis e de averbação de construção conforme § 2º do art. 290, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, serão de			R\$ 83,90	R\$ 2,52	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 0,84	R\$ 93,98	
16.18	Os emolumentos devidos ao Registro de Imóveis, nos atos relacionados com a aquisição imobiliária para fins residenciais, oriunda de programas e convênios com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a construção de habitações populares destinadas a famílias de baixa renda, pelo sistema de mutirão e autoconstrução orientada, serão reduzidos a vinte por cento da tabela cartorária normal, considerando o imóvel será limitado a até sessenta e nove metros quadrados de área construída, em terreno de até duzentos e cinquenta metros quadrados. (§ 4º do art. 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973).									
	Serão aplicadas as isenções e reduções de									



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.19	emolumentos previstas na Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009 (redação alterada pela Lei n.º 9.755/2013)						
16.19.1	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.19.2	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.19.3	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.20	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.20.1	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.20.2	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.21	Revogado pela Lei n.º 9.755/2013						
16.22	Averbação:						
16.22.1	Averbação: De ato de qualquer natureza com valor declarado, os emolumentos serão os do item 16.9	Informar Valor da Transação					
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.22.3	Averbação: Das unidades integrantes do condomínio, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9	Informar Valor da Transação					
16.22.4	Averbação da certificação de georreferenciamento atestada pelo INCRA, mediante o Sistema SIGEF	R\$ 498,16	R\$ 14,94	R\$ 19,93	R\$ 19,93	R\$ 4,98	R\$ 557,94
16.22.4.1	Averbação de Retificação de memorial descritivo decorrente de certificação de georreferenciamento junto ao sistema SIGEF/INCRA, os emolumentos serão calculados na tabela 16.9, com redução de ½ (um meio) na base de cálculo, aferida no valor da área total do imóvel, observado o item 16.27	Informar Valor da Transação					
16.22.4.2	Averbação com fins de retificação quanto à solicitação de correção de algum dado no memorial descritivo georreferenciado já averbado na matrícula, sem inserção ou alteração de medida perimetral ou alteração de quantidade de área	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.22.5	Cancelamento de averbação	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.22.6	De desdobro ou unificação de imóveis, os emolumentos serão:	R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.22.7	Após a averbação do procedimento de retificação com georreferenciamento (16.22.4.1), devidamente certificado junto ao sistema SIGEF-INCRA (16.22.4), havendo alteração no memorial descritivo e mapa, deve ser encerrada a matrícula de origem (16.22.2), conforme art. 9º, § 5º do Decreto Federal nº 4.449/2002. Em seguida, aberta uma nova matrícula com a nova descrição (16.2) e providenciando-se a averbação de	Orientação informativa					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

	transporte de ônus (16.22.2) caso existente na matrícula primitiva, bem como a averbação (16.22.2) da confirmação do deferimento do SIGEF- INCRA, quanto ao envio da matrícula georreferenciada pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme artigo 16, da Instrução Normativa nº 77/2013 do INCRA-Orientação informativa;						
16.22.8	Procedimento Administrativo de Retificação de imóvel rural sem georreferenciamento certificado pelo sistema SIGEF- INCRA, desde que dentro do prazo carencial permitido pela legislação competente ou de retificação de imóvel urbano;						
16.22.8.1	Retificação de imóvel rural para inserção ou alteração de medida perimetral ou de quantidade de área, sem georreferenciamento certificado pelo SIGEF-INCRA desde que dentro do prazo carencial permitido pela legislação ou retificação de imóvel urbano, os emolumentos serão calculados na tabela 16.9, com redução de 1/2 (um meio) da base de cálculo, aferida no valor da área total do imóvel, observado o item 16.27	Informar Valor da Transação					
16.22.8.2	Averbação para fins de retificação de imóvel rural ou urbano, quanto à solicitação de correção de algum dado na medida perimetral ou mapa já retificado, sem georreferenciamento certificado pelo SIGEF-INCRA, desde que dentro do prazo carencial permitido pela legislação e que não contenha inserção, alteração de medida perimetral ou de quantidade de área	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.23	Pela intimação de promissório comprador de imóvel ou qualquer outra intimação em cumprimento de lei ou de determinação judicial inclusive edital	R\$ 47,84	R\$ 1,44	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 0,48	R\$ 53,58
16.24	Das certidões:						
16.24.1	Das certidões: Com uma folha	R\$ 47,84	R\$ 1,44	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 0,48	R\$ 53,58
16.24.2	Das certidões: Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,53	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,10	R\$ 10,68
16.24.3	REVOGADO						
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	R\$ 90,96	R\$ 2,73	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 0,91	R\$ 101,88
16.24.4.1	Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,06	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,09	R\$ 10,14
16.25	Das buscas:						
16.25.1	Das buscas: Até dois anos	R\$ 7,17	R\$ 0,22	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 8,04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.25.2	Das buscas: Até cinco anos	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
16.25.3	Das buscas: Até dez anos	R\$ 19,09	R\$ 0,57	R\$ 0,76	R\$ 0,76	R\$ 0,19	R\$ 21,37
16.25.4	Das buscas: Até quinze anos	R\$ 24,28	R\$ 0,73	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,24	R\$ 27,19
16.25.5	Das buscas: Até vinte anos	R\$ 31,14	R\$ 0,93	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 0,31	R\$ 34,88
16.25.6	Das buscas: Até trinta anos	R\$ 40,69	R\$ 1,22	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 0,41	R\$ 45,58
16.25.7	Das buscas: Até cinquenta anos	R\$ 47,84	R\$ 1,44	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 0,48	R\$ 53,58
16.25.8	Das buscas: Acima de cinquenta anos	R\$ 62,15	R\$ 1,86	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 0,62	R\$ 69,61
16.25.9	Se indicados dia, mês e ano da prática do ato, ou número da matrícula, ou número de ordem corretos não serão cobradas buscas.						
16.26	Considera-se sem valor declarado, entre outros, as averbações referentes a separação judicial e divórcio, casamento, quitação de débito, e demolição.						
16.26.1	Considera-se com valor declarado a averbação de aditamento que implique alteração no valor da dívida ou da coisa. Sendo os emolumentos cobrados com base no valor da diferença entre o valor originário e o aditado no ato.	Orientação Informativa					
16.27	O registro de ato será calculado com base no valor declarado pelas partes ou com base na avaliação oficial da Fazenda Pública (o que for maior) ou, ainda, pelo preço de mercado apurado pelo Titular da Serventia, podendo utilizar-se do serviço de profissional idôneo, caso o valor declarado e a avaliação não sejam exigíveis ou forem com este incompatível. Poderá ainda, em se tratando de imóvel rural, utilizar a tabela do INCRA caso atualizada e compatível com o valor de mercado.						
16.27.1	O valor de mercado do imóvel rural ou urbano compreende o valor da terra nua atualizado, acrescido das benfeitorias, acessões e pertenças, ainda que não averbadas.	Orientação Informativa					
16.28	Nos condomínios de plano horizontal, considera-se uma só unidade autônoma o apartamento e as garagens que o servem.						
16.29	Realizando-se mais de um registro ou averbação em razão do mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente, salvo disposição desta lei em contrário.						



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.30	Revogado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11, pub. D.O.04/11/11						
16.31	No registro de gravames como hipoteca, penhor e alienação fiduciária, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia; ou no caso de penhor, quando a garantia esteja estipulada em mais de um imóvel, na mesma circunscrição imobiliária ou não, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para cobrança, em relação a cada um dos registros, será o valor do mútuo dividido pelo número de imóveis dados em garantia, ou pelo número de imóveis de situação, conforme o caso, desde que decorrentes do mesmo título, limitados os emolumentos ao valor máximo do art. 37 desta Lei, por circunscrição. (Alterado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11)						
16.32	REVOGADO						
16.33	Quando do registro de loteamento, desmembramento ou incorporação imobiliária, o Oficial deverá, desde logo, abrir matrícula específica para cada unidade, indicando como proprietário o próprio titular da área loteada, desmembrada ou incorporada, fazendo-se						
16.34	Diligência e condução para prática de serviço externo	R\$ 45,33	R\$ 1,36	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 0,45	R\$ 50,76
16.35	Hipoteca Judiciária, os emolumentos serão os mesmos do item 16.9 de acordo com o valor da condenação, em conformidade com art. 495 do NCPG;	Informar Valor da Transação					
16.36	No registro de imóveis, pelo processamento da usucapião, serão devidos emolumentos equivalentes a 50% do valor previsto na tabela de emolumentos para o registro (item 16.3) e, caso o pedido seja deferido, também serão devidos emolumentos pela aquisição da propriedade equivalente a 50% do valor previsto na tabela de emolumentos para o registro (item 16.3), tomando-se por base o valor venal do imóvel relativo ao último lançamento do imposto predial e territorial urbano ou ao imposto territorial rural ou, quando não estipulado, o valor de mercado aproximado.	Informar Valor da Transação					
16.37	Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel que será enquadrado na tabela 16.3.	Informar Valor da Transação					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.38	Serão gratuitos os emolumentos dos atos registrares relacionados à Ruerb de interesse social (Reurb-S) – regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei 13.465/2017			Orientação informativa.						
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:			R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92	
16.40	Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 290 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Orientação informativa.			Orientação informativa						
16.41	A redução do item 16.40 não se aplica aos contratos no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário			Orientação informativa						
16.42	Conferência de documentos públicos, via internet, por documento, os emolumentos serão:			R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92	
16.43	Averbação de consolidação da propriedade fiduciária, os emolumentos serão cobrados na tabela 16.9.			Informar Valor da Transação						
16.44	Pelo ato de registro de constituição do Patrimônio Rural de Afetação, os emolumentos serão os mesmos do item 16.3, tendo como base de cálculo o valor do imóvel rural afetado, conforme itens 16.27									
16.45	Pelo Registro de constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural									
16.45.1	Até			R\$ 5.624,99	R\$ 94,30	R\$ 2,83	R\$ 3,77	R\$ 3,77	R\$ 0,94	R\$ 105,61
16.45.2	De	R\$ 5.625,00	a	R\$ 7.312,48	R\$ 118,85	R\$ 3,57	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 1,19	R\$ 133,11
16.45.3	De	R\$ 7.312,49	a	R\$ 9.140,60	R\$ 134,58	R\$ 4,04	R\$ 5,38	R\$ 5,38	R\$ 1,35	R\$ 150,73
16.45.4	De	R\$ 9.140,61	a	R\$ 11.425,75	R\$ 166,99	R\$ 5,01	R\$ 6,68	R\$ 6,68	R\$ 1,67	R\$ 187,03
16.45.5	De	R\$ 11.425,76	a	R\$ 14.282,19	R\$ 207,67	R\$ 6,23	R\$ 8,31	R\$ 8,31	R\$ 2,08	R\$ 232,60



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

16.45.6	De	R\$ 14.282,20	a	R\$ 17.852,74	R\$ 260,35	R\$ 7,81	R\$ 10,41	R\$ 10,41	R\$ 2,60	R\$ 291,58
16.45.7	De	R\$ 17.852,75	a	R\$ 22.315,90	R\$ 326,64	R\$ 9,80	R\$ 13,07	R\$ 13,07	R\$ 3,27	R\$ 365,85
16.45.8	De	R\$ 22.315,91	a	R\$ 27.894,89	R\$ 408,80	R\$ 12,26	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 4,09	R\$ 457,85
16.45.9	De	R\$ 27.894,90	a	R\$ 34.868,59	R\$ 509,10	R\$ 15,27	R\$ 20,36	R\$ 20,36	R\$ 5,09	R\$ 570,18
16.45.10	De	R\$ 34.868,60	a	R\$ 43.585,74	R\$ 637,14	R\$ 19,11	R\$ 25,49	R\$ 25,49	R\$ 6,37	R\$ 713,60
16.45.11	De	R\$ 43.585,75	a	R\$ 54.482,17	R\$ 797,19	R\$ 23,92	R\$ 31,89	R\$ 31,89	R\$ 7,97	R\$ 892,86
16.45.12	De	R\$ 54.482,18	a	R\$ 68.102,68	R\$ 995,66	R\$ 29,87	R\$ 39,83	R\$ 39,83	R\$ 9,96	R\$ 1.115,15
16.45.13	De	R\$ 68.102,69	a	R\$ 85.128,38	R\$ 1.244,54	R\$ 37,34	R\$ 49,78	R\$ 49,78	R\$ 12,45	R\$ 1.393,89
16.45.14	De	R\$ 85.128,39	a	R\$ 106.410,46	R\$ 1.555,18	R\$ 46,66	R\$ 62,21	R\$ 62,21	R\$ 15,55	R\$ 1.741,81
16.45.15	De	R\$ 106.410,47	a	R\$ 133.013,07	R\$ 1.943,44	R\$ 58,30	R\$ 77,74	R\$ 77,74	R\$ 19,43	R\$ 2.176,65
16.45.16	De	R\$ 133.013,08	a	R\$ 166.266,31	R\$ 2.429,72	R\$ 72,89	R\$ 97,19	R\$ 97,19	R\$ 24,30	R\$ 2.721,29
16.45.17	De	R\$ 166.266,32	a	R\$ 207.832,91	R\$ 3.037,26	R\$ 91,12	R\$ 121,49	R\$ 121,49	R\$ 30,37	R\$ 3.401,73
16.45.18	De	R\$ 207.832,92	a	R\$ 259.791,14	R\$ 3.797,50	R\$ 113,93	R\$ 151,90	R\$ 151,90	R\$ 37,98	R\$ 4.253,21
16.45.19	De	R\$ 259.791,15	a	R\$ 324.738,92	R\$ 4.745,15	R\$ 142,35	R\$ 189,81	R\$ 189,81	R\$ 47,45	R\$ 5.314,57
16.45.20	De	R\$ 324.738,93	a	R\$ 405.923,67	R\$ 5.932,47	R\$ 177,97	R\$ 237,30	R\$ 237,30	R\$ 59,32	R\$ 6.644,36
16.45.21	De	R\$ 405.923,68	a	R\$ 507.404,58	R\$ 7.414,81	R\$ 222,44	R\$ 296,59	R\$ 296,59	R\$ 74,15	R\$ 8.304,58
16.45.22	De	R\$ 507.404,59	a	R\$ 634.255,72	R\$ 9.268,62	R\$ 278,06	R\$ 370,74	R\$ 370,74	R\$ 92,69	R\$ 10.380,85
16.45.23	De	R\$ 634.255,73	a	R\$ 792.819,67	R\$ 11.586,44	R\$ 347,59	R\$ 463,46	R\$ 463,46	R\$ 115,86	R\$ 12.976,81
16.45.24	De	R\$ 792.819,68	a	R\$ 991.024,59	R\$ 13.758,07	R\$ 412,74	R\$ 550,32	R\$ 550,32	R\$ 137,58	R\$ 15.409,03
16.45.25	De	R\$ 991.024,60	a	R\$ 1.238.780,74	R\$ 14.682,91	R\$ 440,49	R\$ 587,32	R\$ 587,32	R\$ 146,83	R\$ 16.444,87
16.45.26	De	R\$ 1.238.780,75	a	R\$ 1.486.536,88	R\$ 15.123,32	R\$ 453,70	R\$ 604,93	R\$ 604,93	R\$ 151,23	R\$ 16.938,11
16.45.27	De	R\$ 1.486.536,89	a	R\$ 1.783.844,26	R\$ 15.577,07	R\$ 467,31	R\$ 623,08	R\$ 623,08	R\$ 155,77	R\$ 17.446,31
16.45.28	De	R\$ 1.783.844,27	a	R\$ 2.140.613,12	R\$ 16.044,42	R\$ 481,33	R\$ 641,78	R\$ 641,78	R\$ 160,44	R\$ 17.969,75
16.45.29	De	R\$ 2.140.613,13	a	R\$ 2.568.735,76	R\$ 16.525,78	R\$ 495,77	R\$ 661,03	R\$ 661,03	R\$ 165,26	R\$ 18.508,87
16.45.30	De	R\$ 2.568.735,77	a	R\$ 3.082.482,91	R\$ 17.021,54	R\$ 510,65	R\$ 680,86	R\$ 680,86	R\$ 170,22	R\$ 19.064,13
16.45.31	De	R\$ 3.082.482,92	a	R\$ 3.698.979,48	R\$ 17.532,10	R\$ 525,96	R\$ 701,28	R\$ 701,28	R\$ 175,32	R\$ 19.635,94
16.45.32	De	R\$ 3.698.979,49	a	R\$ 4.438.775,40	R\$ 18.058,15	R\$ 541,74	R\$ 722,33	R\$ 722,33	R\$ 180,58	R\$ 20.225,13
16.45.33	De	R\$ 4.438.775,41	a	R\$ 5.326.530,48	R\$ 18.599,79	R\$ 557,99	R\$ 743,99	R\$ 743,99	R\$ 186,00	R\$ 20.831,76
16.45.34	De	R\$ 5.326.530,49	a	R\$ 6.391.836,54	R\$ 19.157,84	R\$ 574,74	R\$ 766,31	R\$ 766,31	R\$ 191,58	R\$ 21.456,78
16.45.35	De	R\$ 6.391.836,55	a	R\$ 7.670.203,88	R\$ 19.732,56	R\$ 591,98	R\$ 789,30	R\$ 789,30	R\$ 197,33	R\$ 22.100,47
16.45.36	A partir de			R\$ 7.670.203,89	R\$ 20.324,48	R\$ 609,73	R\$ 812,98	R\$ 812,98	R\$ 203,24	R\$ 22.763,41